

PROCESSO CEE N°: 1031/91

INTERESSADO : Luiz Miguel do Nascimento

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" - IMES de Assis.

RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

PARECER CEE N° 1742/91 CETG "D" APROVADO EM 27/11/1991
COMUNICADO AO PLENO EM 4/12/1991.

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Luiz Miguel do Nascimento para lecionar, a partir de 24.09.91, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", no Curso de Ciências com Habilitação em Matemática.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta na Informação AT/ET n° 1294/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Luiz Miguel do Nascimento para lecionar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 25 de novembro de 1991

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Eonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storopoli e Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
27/11/91

a) **CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI**

PRESIDENTE DA CETG